

ABC SUPERMERCADOS S.A.

(Companhia aberta em fase de fechamento de capital)
CNPJ/MF nº 02.258.274/0001-00 - NIRE 33.300.261.435

Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2001

1. Data, Hora e Local: Em 13/11/2001, às 16 horas, na sede social na Rua Paulo Barbosa, nºs 161/201, Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.
2. Mesa: Fersen Lamas Lambranhó – Presidente; Caio Racy Mattar - Secretário.
3. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas dispensada a convocação prévia. Presentes, ainda, a convite dos acionistas, Supermercados Mogi S.A., Augusto Marques da Cruz Filho, Caio Racy Mattar e José Roberto Coimbra Tambasco.
4. Ordem do Dia: a) aumento do capital social de R\$ 115.459.052,63 para R\$ 115.460.052,63, sendo o aumento no montante de R\$ 1.000,00 realizado mediante a emissão de 99.999.997 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 99.999.995 ordinárias e 2 preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 por lote de mil ações, para integralização em moeda corrente nacional, no ato da subscrição; b) fixação do prazo para exercício do direito de preferência na subscrição das ações pelos acionistas; c) alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social; d) apreciação do pedido de renúncia dos membros do Conselho de Administração e eleição dos novos Conselheiros; e) extinção do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado pela assembléia geral realizada em 23/10/98; e f) retificação e ratificação da remuneração dos administradores para o exercício de 2001.
5. Deliberações: A Assembléia Geral, por unanimidade dos votos: 5.1. Aprovou o aumento do capital social, por subscrição privada de R\$ 115.459.052,63 (cento e quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) para R\$ 115.460.052,63 (cento e quinze milhões, quatrocentos e sessenta mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), sendo o aumento de R\$ 1.000,00 (um mil reais) realizado mediante a emissão de 99.999.997 (noventa e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e sete) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 99.999.995 (noventa e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e cinco) ordinárias e 2 (duas) preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) por lote de mil ações. O preço de emissão foi fixado nos termos do parágrafo 1º, inciso 1, do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, sem causar prejuízo aos acionistas ou diluição injustificada das respectivas participações, atendendo ao disposto nos parágrafos 1º e 7º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76; 5.2. Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, estes dispensaram a fixação do prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição do aumento de capital, e renunciaram ao exercício de tal direito em favor da Supermercados Mogi S.A.; presente à Assembléia, esta subscreveu e integralizou, em moeda corrente nacional, a totalidade das ações emitidas, nos termos do Boletim de Subscrição ora anexo e que ficará arquivado na sede social; 5.3. Face ao exposto em 5.1 e 5.2, supra, aprovou a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação, mantidos inalterados os seus parágrafos: “Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 115.460.052,63 (cento e quinze milhões, quatrocentos e sessenta mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações nominativas, sem valor nominal, sendo 99.999.997 (noventa e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e sete) ações ordinárias e 3 (três) ações preferenciais”; 5.4. Aceitou o pedido de renúncia dos srs. Fersen Lamas Lambranhó, João Francisco da Silveira Neto e Marco José Perlman dos cargos de membros do Conselho de Administração. Em decorrência da renúncia, os Conselheiros

renunciando, presentes à assembléia deram à Companhia a mais plena, geral, ampla, rasa, irrevogável e irretirável quitação, declarando nada mais ter a receber, a título de remuneração ou qualquer outro, nada mais podendo reclamar da Companhia, a qualquer tempo. Da mesma forma, a Companhia deu aos Conselheiros renunciando a mais plena, geral, ampla, rasa, irrevogável e irretirável quitação, para nada mais deles reclamar, a qualquer título e a qualquer tempo; igual quitação foi estendida aos Diretores da Companhia, destituídos em reunião do Conselho de Administração realizada nesta mesma data; 5.5. Elegeu, como membros do Conselho de Administração da companhia, com mandato a encerrar-se na Assembléia Geral que apreciar as contas do exercício social findo em 31/12/2002, o sr. Augusto Marques da Cruz Filho, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.761.837-9 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 688.369.968-68, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda dos Guaramomis nº 739 - apto. 141, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e os srs. Caio Racy Mattar, brasileiro, casado engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.396.320 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 034.118.768-24, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na rua Adalvívia de Toledo nº 200, 8º andar e José Roberto Coimbra Tambasco, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.659.908 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.121.508-15, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Campinas nº 720, apto. 41, para os cargos de membros do Conselho de Administração; 5.6. Extinguiu o Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado pela assembléia geral extraordinária da Companhia realizada em 23/10/98, em favor de administradores, empregados e/ou pessoas físicas que prestem serviços à Companhia, uma vez que não havia qualquer beneficiário de tal Plano, havendo sido distratadas as opções anteriormente outorgadas; 5.7. Aprovou a retificação e ratificação da Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2001 para alterar o item 5.3. da referida Ata que passa a vigorar com a seguinte redação, ficando ratificadas as demais deliberações não alteradas: “5.3. Foi fixada a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2001 no montante global anual de até R\$ 3.700.00,00 (três milhões e setecentos mil reais), o qual será distribuído pelo Conselho de Administração.”
6. Declaração de Desimpedimento: Os Conselheiros ora eleitos, presentes à Assembléia Geral, declararam não estar incurso em qualquer crime que os impeça de exercer a atividade mercantil.
7. Documentos Arquivados na Sede Social: Boletim de Subscrição, Cartas de renúncia.
8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Petrópolis, 13 de novembro de 2001. Confere com o original lavrado em livro próprio. Fersen Lamas Lambranhó – Presidente; Caio Racy Mattar – Secretário. Os Acionistas: Saquarema Participações S.A., Brazil Development Equity Investments, LLC, Emerging Markets Capital Investments, LLC. Fersen Lamas Lambranhó, João Francisco da Silveira Neto, Marco José Perlman. Presentes ainda: Supermercados Mogi S.A. – Antônio Moscarelli, Terumi Yamamoto, Augusto Marques da Cruz Filho, Caio Racy Mattar e José Roberto Coimbra Tambasco. Marise Rieger Salzano - OAB/SP 85251. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o registro sob nome, nº e data abaixo: ABC Supermercados S.A., nº 00001201937 em 23/11/2001. Maria Cristina V. Contreiras – Secretária-Geral.

ABC SUPERMERCADOS S.A.

(Companhia aberta em fase de fechamento de capital)

CNPJ/MF nº 02.258.274/0001-00

NIRE 33.300.261.435

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de novembro de 2001. **1. Data, Hora e Local:** Em 13/11/2001, às 16 horas, na sede social na Rua Paulo Barbosa, nºs 161/201, Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro. **2. Mesa:** Fersen Lamas Lambranhó – Presidente; Caio Racy Mattar - Secretário. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas dispensada a convocação prévia. Presentes, ainda, a convite dos acionistas, Supermercados Mogi S.A., Augusto Marques da Cruz Filho, Caio Racy Mattar e José Roberto Coimbra Tambasco. **4. Ordem do Dia:** a) aumento do capital social de R\$ 115.459.052,63 para R\$ 115.460.052,63, sendo o aumento no montante de R\$ 1.000,00 realizado mediante a emissão de 99.999,997 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 99.999,995 ordinárias e 2 preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 por lote de mil ações, para integralização em moeda corrente nacional, no ato da subscrição; b) fixação do prazo para exercício do direito de preferência na subscrição das ações pelos acionistas; c) alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social; d) apreciação do pedido de renúncia dos membros do Conselho de Administração e eleição dos novos Conselheiros; e) extinção do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado pela assembléia geral realizada em 23/10/98; e f) retificação e ratificação da remuneração dos administradores para o exercício de 2001. **5. Deliberações:** A Assembléia Geral, por unanimidade dos votos: 5.1. Aprovou o aumento do capital social, por subscrição privada de R\$ 115.459.052,63 (cento e quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) para R\$ 115.460.052,63 (cento e quinze milhões, quatrocentos e sessenta mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), sendo o aumento de R\$ 1.000,00 (um mil reais) realizado mediante a emissão de 99.999,997 (noventa e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e sete) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 99.999,995 (noventa e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e cinco) ordinárias e 2 (duas) preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) por lote de mil ações. O preço de emissão foi fixado nos termos do parágrafo 1º, inciso 1, do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, sem causar prejuízo aos acionistas ou diluição injustificada das respectivas participações, atendendo ao disposto nos parágrafos 1º e 7º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76; 5.2. Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, estes dispensaram a fixação do prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição do aumento de capital, e renunciaram ao exercício de tal direito em favor da Supermercados Mogi S.A.; presente à Assembléia, esta subscreveu e integralizou, em moeda corrente nacional, a totalidade das ações emitidas, nos termos do Boletim de Subscrição ora anexo e que ficará arquivado na sede social; 5.3. Face ao exposto em 5.1 e 5.2, supra, aprovou a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação, mantidos inalterados os seus parágrafos: “Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 115.460.052,63 (cento e quinze milhões, quatrocentos e sessenta mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações nominativas, sem valor nominal, sendo 99.999.997 (noventa e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e sete) ações ordinárias e 3 (três) ações preferenciais”; 5.4. Aceitou o pedido de renúncia dos srs. Fersen Lamas Lambranhó, João Francisco da Silveira Neto e Marco José Perlman dos cargos de membros do Conselho de Administração. Em decorrência da renúncia, os Conselheiros renunciantes, presentes à assembléia deram à Companhia a mais plena, geral, ampla, rasa, irrevogável e irretroatável quitação, declarando nada mais ter a receber, a título de remuneração ou qualquer outro, nada mais podendo reclamar da Companhia, a qualquer tempo. Da mesma forma, a Companhia deu aos Conselheiros renunciantes a mais plena, geral, ampla, rasa, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais deles reclamar, a qualquer título e a qualquer tempo; igual quitação foi estendida aos Diretores da Companhia, destituídos em reunião do Conselho de Administração realizada nesta mesma data; 5.5.

Elegeu, como membros do Conselho de Administração da companhia, com mandato a encerrar-se na Assembléia Geral que apreciar as contas do exercício social findo em 31/12/2002, o sr. Augusto Marques da Cruz Filho, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.761.837-9 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 688.369.968-68, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda dos Guaramomis nº 739 - apto. 141, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e os srs. Caio Racy Mattar, brasileiro, casado engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.396.320 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 034.118.768-24, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na rua Adalvívia de Toledo nº 200, 8º andar e José Roberto Coimbra Tambasco, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.659.908 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.121.508-15, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Campinas nº 720, apto. 41, para os cargos de membros do Conselho de Administração; 5.6. Extinguiu o Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado pela assembléia geral extraordinária da Companhia realizada em 23/10/98, em favor de administradores, empregados e/ou pessoas físicas que prestem serviços à Companhia, uma vez que não havia qualquer beneficiário de tal Plano, havendo sido distratadas as opções anteriormente outorgadas; 5.7. Aprovou a retificação e ratificação da Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2001 para alterar o item 5.3. da referida Ata que passa a vigorar com a seguinte redação, ficando ratificadas as demais deliberações não alteradas: “5.3. Foi fixada a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2001 no montante global anual de até R\$ 3.700.00,00 (três milhões e setecentos mil reais), o qual será distribuído pelo Conselho de Administração.” **6. Declaração de Desimpedimento:** Os Conselheiros ora eleitos, presentes à Assembléia Geral, declararam não estar incurso em qualquer crime que os impeça de exercer a atividade mercantil. **7. Documentos Arquivados na Sede Social:** Boletim de Subscrição, Cartas de renúncia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Petrópolis, 13 de novembro de 2001. Confere com o original lavrado em livro próprio. Fersen Lamas Lambranhó – Presidente; Caio Racy Mattar – Secretário. Os Acionistas: Saquarema Participações S.A., Brazil Development Equity Investments, LLC, Emerging Markets Capital Investments, LLC. Fersen Lamas Lambranhó, João Francisco da Silveira Neto, Marco José Perlman. Presentes ainda: Supermercados Mogi S.A. – Antônio Moscarelli, Terumi Yamamoto, Augusto Marques da Cruz Filho, Caio Racy Mattar e José Roberto Coimbra Tambasco. Marise Rieger Salzano - OAB/SP 85251. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o registro sob nome, nº e data abaixo: ABC Supermercados S.A., nº 00001201937 em 23/11/2001. Maria Cristina V. Contreiras – Secretária-Geral.